



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

LEI N.º: 229/2010


“Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da região dos vales do Jequitinhonha e Mucuri”.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da Região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico do Jequitinhonha e Mucuri.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Franciscópolis – MG, 30 de novembro de 2010.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal